



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO PARQUE DE EVENTOS “PREFEITO RENATO MANOEL (ÍRIO)”. As especificações do objeto se encontram detalhadas na planilha que compõe este processo, com base na tabela SINAP.

Todos os materiais a serem utilizados devem ser de primeira linha e o concreto utilizado deverá ser feito com uso de betoneira (mistura mecânica) ou usinado, não sendo permitida a mistura manual.

Natureza: Obra

Quantitativos: 1 serviço

Prazo do contrato: 03 meses

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

2- Fundamentação da contratação:

Faz-se necessária a contratação da obra com o intuito de melhorar as condições de acesso no local de eventos, adequando o acesso principal ao interior do complexo

3- Descrição da solução como um todo:

A referida obra deve ser executada de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e o Projeto Arquitetônico anexo a este Termo de Referência.

4- Requisitos da contratação;

- Visita Técnica

O Licitante deverá realizar visita prévia e inspecionar todos os locais, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h exceto às quartas feiras que será de 08:30h às 12:30h), até no dia anterior ao da licitação, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo obrigatória a juntada do TERMO DE VISTORIA emitida pela CONTRATANTE nos autos do processo licitatório

- A licitante deverá comprovar que existe em seu quadro de pessoal, profissionais reconhecidos nos Conselhos Regionais de Classe, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedidas por esses Conselhos. A Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pela entidade profissional competente da região onde os serviços serão executados (Minas Gerais), em nome destes profissionais, é documento que comprova a capacitação técnico-profissional.
- Além disso, deverá a licitante comprovar capacidade técnica para a execução deste empreendimento, através da declaração emitida por órgão(s) ou entidade(s) da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipais ou empresa(s) privada(s), obras/serviços de características técnicas equivalentes às previstas no objeto da presente licitação.
- O licitante poderá apresentar quantos atestados assim o quiserem, bastando apenas uma Certidão (CAT) e uma declaração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- A licitante deverá apresentar o comprovante do registro da empresa e de seu responsável técnico na entidade profissional competente no Estado de Minas Gerais, em nome destes profissionais, emitido com data recente, bem como EMITIR A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA referente à obra.

4.1-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos .

4.1.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.1.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro no CREA / CAU do engenheiro indicado pela licitante como responsável técnico pela execução da obra;
- Registro no CREA / CAU da empresa licitante;

4.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

4.1.5 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

- A execução da obra objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com as normas em vigor e deverá estar registrada no Conselho de Classe competente. A empresa deverá registrar a Responsabilidade Técnica – ART do serviço no Conselho de Classe competente, discriminando no campo destinado a Descrição dos Serviços, as atividades pelas quais o profissional é responsável.
- As despesas de qualquer registro no Conselho de Classe competente e em outros órgãos necessários a regularidade da execução do objeto deste Termo de Referência, correrão por conta da CONTRATADA. QUINTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR Página 4 de 9
- A adjudicação do objeto será por preço global e fixado em duas etapas (sendo a primeira etapa aferida após o término da 3ª SEMANA), finda a qual será feita a medicação e a emissão do aceite pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS da Guarnição PM de Uberaba.
- Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de “Diário de obras”, devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra.
- Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Onde deverá ser previsto: equipamentos de Proteção Individuais-EPI; andaimes com guarda-corpo; uniforme e crachás para os funcionários; demais despesas com segurança.
- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;
- Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, fazendo a limpeza constante das áreas trafegadas, disposição de caçamba coletora de entulho.

6- Gestão do contrato:

- A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura do Fiscal da Obra, ao qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

7- Critérios de medição e de pagamento;

- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de boletim de medição, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre de acordo com cronograma físico financeiro.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada

9- Estimativas do valor da contratação:

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, se encontram nos documentos técnicos elaborados pelo setor de engenharia, que compõe este processo.

10- Responsabilidades da contratada:

- O transporte de material residual para fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços;
- Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Fornecer os materiais e ferramentas que deverão ser utilizados durante a execução dos serviços, com a devida oportunidade;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter, durante a execução da obra, em local adequado, caçamba, para recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra;
- Manter seus empregados identificados, uniformizados e com equipamentos de proteção individual – EPI quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- Acompanhamento da execução da obra pelo Engenheiro Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração,

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

4.4.90.51.00.2.1100.13.392.0009.1.0038 – Construção e Manutenção de Parque para Realização de Eventos.

12- Projetos e documentos técnicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais. CNPJ: 17.724.162/0001-75. PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 162.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - PORTAL DO PARQUE DE EVENTOS PREF. RENATO MANOEL (ÍRIO).

PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS.	ISS = 2%	BDI =	22,63%	FOLHA Nº: 03/04		
OBRA: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO PARQUE DE EVENTOS PREFEITO RENATO MANOEL (ÍRIO).					DURAÇÃO: 03 MESES		
REFERÊNCIA: SEINFRA / SETOP DE AGOSTO DE 2023 - REGIÃO LESTE SEM DESONERAÇÃO FISCAL. (ÚLTIMA TABELA FORNECIDA).							
LOCAL: ENTRADA DO PARQUE DE EVENTOS PREFEITO RENATO MANOEL (ÍRIO) - MARIPÁ DE MINAS / MG.							
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	TOTAL
1	SEINFRA	SERVIÇOS PRELIMINARES / LOCAÇÃO:					R\$ 3.204,08
1.1	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO:	48,40	m	R\$ 53,98	R\$ 66,20	R\$ 3.204,08
2	SEINFRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:					R\$ 1.173,73
2.1	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO:	18,55	m3	R\$ 39,48	R\$ 48,41	R\$ 898,01
2.2	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO:	17,80	m2	R\$ 12,63	R\$ 15,49	R\$ 275,72
3	SEINFRA	INFRAESTRUTURA: SAPATAS, PILARETES E BALDRAMES.					R\$ 7.831,08
3.1	ED-49810	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO):	6,00	m2	R\$ 42,43	R\$ 52,03	R\$ 312,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

3.2	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR:	315,00	kg	R\$ 8,29	R\$ 10,17	R\$ 3.203,55
3.3	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO):	7,25	m3	R\$ 485,38	R\$ 595,22	R\$ 4.315,35
4	SEINFRA	SUPRAESTRUTURA: PILARES, VIGAS E LAJE.					R\$ 34.347,26
4.1	ED-19634	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA:	161,20	m2xmês	R\$ 12,39	R\$ 15,19	R\$ 2.448,63
4.2	ED-31567	FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO:	98,68	m2	R\$ 50,23	R\$ 61,60	R\$ 6.078,69
4.3	ED-31575	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO:	19,32	m2	R\$ 44,82	R\$ 54,96	R\$ 1.061,83
4.4	ED-31583	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO:	35,98	m2	R\$ 35,00	R\$ 42,92	R\$ 1.544,26
4.5	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR:	1.193,00	kg	R\$ 8,29	R\$ 10,17	R\$ 12.132,81
4.6	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO:	18,25	m3	R\$ 495,13	R\$ 607,18	R\$ 11.081,04
5	SEINFRA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS SIMPLES:					R\$ 18.113,80
5.1	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO:	43,97	m2	R\$ 73,19	R\$ 89,75	R\$ 3.946,31
5.2	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP . 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO:	271,20	m2	R\$ 9,25	R\$ 11,34	R\$ 3.075,41
5.3	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO:	271,20	m2	R\$ 33,35	R\$ 40,90	R\$ 11.092,08
6	SEINFRA	REVESTIMENTO ESPECIAL (PEDRA FILETADA):					R\$ 13.961,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

6.1	ED-50756	REVESTIMENTO COM PEDRA SÃO TOMÉ APLICADO EMPAREDE (FILETES DE 3X40CM OU 3X30CM), ESP. 2CM, ACABAMENTO NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (AC3), AMBIENTE EXTERNO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO:	87,94	R\$ 129,46	R\$ 158,76	R\$ 13.961,35
7	SEINFRA	JARDINEIRAS:				R\$ 3.112,51
7.1	ED-51141	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA INLOCO, SEÇÃO 15X45CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA):	18,40	R\$ 115,19	R\$ 141,26	R\$ 2.599,18
7.2	MERCADO	REVESTIMENTO COM PEDRA TIPO "LAJINHA" APLICADO EMMEIO-FIOS, DIMENSÕES 10X20X2CM, ACABAMENTO NATURAL, COR CINZA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (AC3), AMBIENTE EXTERNO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO:	6,44	R\$ 65,00	R\$ 79,71	R\$ 513,33
8	SEINFRA	ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTÕES):				R\$ 10.935,85
8.1	ED-50983	PORTÃO DE GRADE, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA:	22,55	R\$ 395,47	R\$ 484,96	R\$ 10.935,85
9	SEINFRA	PINTURAS DIVERSAS:				R\$ 7.313,28
9.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO:	98,76	R\$ 6,82	R\$ 8,36	R\$ 825,63
9.2	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO:	84,50	R\$ 8,55	R\$ 10,48	R\$ 885,56
9.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA):	98,76	R\$ 15,14	R\$ 18,57	R\$ 1.833,97
9.4	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA):	84,50	R\$ 16,77	R\$ 20,57	R\$ 1.738,17
9.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO:	45,10	R\$ 36,70	R\$ 45,01	R\$ 2.029,95
TOTAL GERAL DA OBRA:						R\$ 99.992,94
Maripá de Minas, 29 de fevereiro de 2024.						
Eng. Civil Milton Salgado Filho - CREA/MG: 49.640/D.				Vagner Fonseca Costa - Prefeito Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais. CNPJ: 17.724.162/0001-75. PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 162.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA - PORTAL DO PARQUE DE EVENTOS PREFEITO RENATO MANOEL (ÍRIO).

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS.

FOLHA Nº: 04/04

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO PARQUE DE EVENTOS PREFEITO RENATO MANOEL (ÍRIO).

DURAÇÃO DA OBRA: 03 MESES

LOCAL: ENTRADA DO PARQUE DE EVENTOS PREFEITO RENATO MANOEL (ÍRIO) - MARIPÁ DE MINAS / MG.

ETAPAS	Físico / Financeiro	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES / LOCAÇÃO:	Físico %	100,00%						100%
	Financeiro	R\$ 3.204,08						R\$ 3.204,08
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:	Físico %	100,00%						100%
	Financeiro	R\$ 1.173,73						R\$ 1.173,73
INFRAESTRUTURA: SAPATAS, PILARETES E BALDRAMES.	Físico %	100,00%						100%
	Financeiro	R\$ 7.831,08						R\$ 7.831,08
SUPRAESTRUTURA: PILARES, VIGAS E LAJE.	Físico %	70%	30%					100%
	Financeiro	R\$ 24.043,08	R\$ 10.304,18					R\$ 34.347,26
ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS SIMPLES:	Físico %		70%	30%				100%
	Financeiro		R\$ 12.679,66	R\$ 5.434,14				R\$ 18.113,80
REVESTIMENTO ESPECIAL (PEDRA FILETADA):	Físico %		50%	50%				100%
	Financeiro		R\$ 6.980,68	R\$ 6.980,68				R\$ 13.961,35
JARDINEIRAS:	Físico %		50%	50%				100%
	Financeiro		R\$ 1.556,26	R\$ 1.556,26				R\$ 3.112,51
ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTÕES):	Físico %			100%				100%
	Financeiro			R\$ 10.935,85				R\$ 10.935,85
PINTURAS DIVERSAS:	Físico %			100%				100%
	Financeiro			R\$ 7.313,28				R\$ 7.313,28
	Físico %							0%
	Financeiro							
TOTAL	Físico %	36,25%	31,52%	32,22%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Financeiro	R\$ 36.251,97	R\$ 31.520,77	R\$ 32.220,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.992,94

Maripá de Minas, 29 de fevereiro de 2024

Vagner Fonseca Costa - Prefeito Municipal.

Eng. Milton Salgado Filho.
CREA/MG: 49.640/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais. CNPJ: 17.724.162/0001-75. PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 162.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES - PORTAL DO PARQUE DE EVENTOS PREF. RENATO MANOEL (ÍRIO).

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS.	ISS = 2%	BDI =	22,63%	FOLHA Nº: 02/04
OBRA: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO PARQUE DE EVENTOS PREFEITO RENATO MANOEL (ÍRIO).					DURAÇÃO: 03 MESES
REFERÊNCIA: SEINFRA / SETOP DE AGOSTO DE 2023 - REGIÃO LESTE SEM DESONERAÇÃO FISCAL. (ÚLTIMA TABELA FORNECIDA).					
LOCAL: ENTRADA DO PARQUE DE EVENTOS PREFEITO RENATO MANOEL (ÍRIO) - MARIPÁ DE MINAS / MG.					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES:	
1	SEINFRA	SERVIÇOS PRELIMINARES / LOCAÇÃO:			
1.1	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO:	48,40	Será considerado um recuo de 1,00m em todas as laterais da obra. Perímetro = $((18,20+2,00) + (2,00+2,00)) \times 2 = (20,20 + 4,00) \times 2 = 48,40m$.	
2	SEINFRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:			
2.1	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO:	18,55	1 - SAPATAS: Profundidade escavação = 1,00m + 0,30m = 1,30m. Volume Sapatas = $6 \times (1,00 \times 1,00 \times 1,30) + 4 \times (1,20 \times 1,20 \times 1,30) = 7,80m^3 + 4,49m^3 = 15,29m^3$. 2 - BALDRAMES: $2 \times 0,20 \times 0,50 \times 2,00m + 2 \times 0,20 \times 0,60 \times 2,00m + 2 \times 0,20 \times 0,50 \times 7,10m + 0,50 \times 0,60 \times 3,20m = 3,26m^3$. Volume $= 15,29m^3 + 3,26m^3 = 18,55m^3$.	
2.2	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO:	17,80	1 - SAPATAS: Área Sapatas = $6 \times (1,00 \times 1,00) + 4 \times (1,20 \times 1,20) = 6,00m^2 + 5,76m^2 = 11,76m^2$. 2 - BALDRAMES: $2 \times 0,20 \times 2,00m + 2 \times 0,20 \times 2,00m + 2 \times 0,20 \times 7,10m + 0,50 \times 3,20m = 6,04m^2$. Área = $11,76m^2 + 6,04m^2 = 17,80m^2$.	
3	SEINFRA	INFRAESTRUTURA: SAPATAS, PILARETES E BALDRAMES.			
3.1	ED-49810	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO):	6,00	Serão montadas formas apenas nos Pilaretes, ressaltando que para as Sapatas e Baldrames o próprio solo escavado funcionará como formas. Pilaretes = $10 \times (4 \times 0,30 \times 0,50m) = 6,00m^2$.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

3.2	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR:	315,00	De acordo com os Quadros de Quantidades do Projeto estrutural. Massa = Sapatas + Térreo = 72 + 84 + 146 + 13 = 315,00kg.
3.3	ED-49805	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO):	7,25	De acordo com os Quadros de Quantidades do Projeto estrutural. Volume = Sapatas + Térreo = (6x1,00x1,00x0,30 + 4x1,20x1,20x0,30) + 3,26m ³ + 0,46m ³ = 3,53 + 3,26 + 0,46 = 7,25m ³ .
4	SEINFRA	SUPRAESTRUTURA: PILARES, VIGAS E LAJE.		
4.1	ED-19634	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA:	161,20	Período = 2meses. Área considerada da projeção da laje acrescida dos recuos laterais de 1,00m. Projeção = 20,20 x 4,00 = 80,80m ² . Escoramento = 80,80m ² x 2,00meses = 161,20m ² xmes.
4.2	ED-31567	FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO:	98,68	De acordo com os Quadros de Quantidades do Projeto estrutural. Formas = Mediano + Cobertura = 75,16 + 23,52 = 98,68m ² .
4.3	ED-31575	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO:	19,32	De acordo com os Quadros de Quantidades do Projeto estrutural. Formas = Mediano + Cobertura = 6,42 + 2,74 + 10,14 + 0,02 = 19,32m ² .
4.4	ED-31583	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO:	35,98	De acordo com os Quadros de Quantidades do Projeto estrutural. Formas = Mediano + Cobertura = 35,98m ² .
4.5	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR:	1.193,00	De acordo com os Quadros de Quantidades do Projeto estrutural. Massa = Mediano + Cobertura = 458 + 56 + 552 + 127 = 1.193,00kg.
4.6	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO:	18,25	De acordo com os Quadros de Quantidades do Projeto estrutural. Volume = Mediano + Cobertura = 1,02 + 4,68 + 10,79 + 1,76 = 18,25m ³ .
5	SEINFRA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS SIMPLES:		
5.1	ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO:	43,97	Área = 4x1,40x5,20 + 2,70x2,00 + 2,70x3,50 = 43,97m ² .
5.2	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO:	271,20	Chapisco = 2xAlvenaria + Pilares + Vigas + Laje = 2x43,97m ² + (8x1,00x5,20 + 8x1,10x5,20 + 1x1,00x1,20 + 1x1,00x4,20) + ((3,00+3,00)x1,00) + (2x(14,30x2,60) + 2x(14,30+2,60)x0,30) = 2x43,97m ² + 92,76m ² + 6,00m ² + 84,50m ² = 271,20m ² .
5.3	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO:	271,20	Emboço = Chapisco = 271,20m ² .
6	SEINFRA	REVESTIMENTO ESPECIAL (PEDRA FILETADA):		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

6.1	ED-50756	REVESTIMENTO COM PEDRA SÃO TOMÉ APLICADO EMPAREDE (FILETES DE 3X40CM OU 3X30CM), ESP. 2CM, ACABAMENTO NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (AC3), AMBIENTE EXTERNO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO:	87,94	Pedra Filetada = 2 x área das alvenarias = 2x43,97m ² =87,94m ² .
7	SEINFRA	JARDINEIRAS:		
7.1	ED-51141	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA INLOCO, SEÇÃO 15X45CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APOIAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA):	18,40	Meio fio = 2 x (3,40 + 0,80 + 0,80) + 2 x (2,90 + 0,65 + 0,65) = 10,00 + 8,40 = 18,40m.
7.2	MERCADO	REVESTIMENTO COM PEDRA TIPO "LAJINHA" APLICADO EM MEIO-FIOS, DIMENSÕES 10X20X2CM, ACABAMENTO NATURAL, COR CINZA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (AC3), AMBIENTE EXTERNO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO:	6,44	Área = 18,40m x (0,15 + 0,15 + 0,05) = 18,40 x 0,35 =6,44m ² .
8	SEINFRA	ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTÕES):		
8.1	ED-50983	PORTÃO DE GRADE, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA:	22,55	Portões = 4 folhas x 2,05m x 2,75m = 22,55m ² .
9	SEINFRA	PINTURAS DIVERSAS:		
9.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO:	98,76	Pintura parede = Pilares + Vigas = (8x1,00x5,20 +8x1,10x5,20 + 1x1,00x1,20 + 1x1,00x4,20) + ((3,00+3,00)x1,00) = 92,76m ² + 6,00m ² = 98,76m ² .
9.2	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO:	84,50	Pintura Teto = Laje = (2x(14,30x2,60) + 2x(14,30+2,60)x0,30) = 84,50m ² .
9.3	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA):	98,76	Pintura parede = Pilares + Vigas = (8x1,00x5,20 +8x1,10x5,20 + 1x1,00x1,20 + 1x1,00x4,20) + ((3,00+3,00)x1,00) = 92,76m ² + 6,00m ² = 98,76m ² .
9.4	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA):	84,50	Pintura Teto = Laje = (2x(14,30x2,60) + 2x(14,30+2,60)x0,30) = 84,50m ² .
9.5	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO:	45,10	Pintura = 2 lados dos Portões = 2 x 22,55m ² = 45,10m ² .
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES USADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.				
Maripá de Minas, 29 de fevereiro de 2024.				
Eng. Civil Milton Salgado Filho - CREA/MG: 49.640/D.		Vagner Fonseca Costa - Prefeito Municipal.		

Larissa de Souza Lopes.
Secretária Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.